



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111–Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

Circular nº 054/22

Adamantina, 22 de novembro de 2022.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, **CONVOCO** Vossa Excelência para a 25ª Sessão Extraordinária a se realizar no dia **23 de novembro, quarta-feira, às 10:00 horas**, constam para serem apreciados na Ordem do Dia os seguintes projetos:

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Lei nº 083/2022 – PM – que “Dispõe sobre concessão de subvenções, auxílios, contribuições e convênios, termo de colaboração/fomento”.

Projeto de Lei nº 084/2022 – PM – que “Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina abrir crédito adicional e repassar à Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus – Santa Casa de Adamantina, auxílio financeiro e emergencial e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº 089/2022 – PM – que “Dispõe sobre autorização para o Centro Universitário de Adamantina – UNIFAI abrir crédito suplementar e repassar à Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus e dá outras providências”.

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA

Presidente